

PROCESSO Nº 35/2025
DISPENSA Nº 10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção em equipamentos de segurança para prevenção e combate a incêndio, em conformidade com os preceitos da legislação de segurança do trabalho, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000046.000579/2025-53

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 499, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000046.000579/2025-53, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção em equipamentos de segurança para prevenção e combate a incêndio, em conformidade com os preceitos da legislação de segurança do trabalho.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 499, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida aquisição pela DPE/PE.

A contratação é justificável uma vez que tem por objetivo garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança contra incêndio da Defensoria Pública de Pernambuco, os quais são indispensáveis ao cumprimento da legislação de segurança do trabalho. Além disso, visa garantir a integridade física de servidores, assistidos e demais

usuários, promovendo um ambiente de trabalho seguro em todos os núcleos da instituição, abrangendo a Capital, a Região Metropolitana e o Interior do Estado.

Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente contratação. Tratando-se das recargas de extintores e serviço de manutenção de mabgueira de incêndio.

Em relação às especificações dos itens a serem contratados, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a que seja por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 7.551,27 (Sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **Dantas Extintores, CNPJ nº 46.105.222/0001- 70**, apresentou a proposta no valor de R\$ 6.515,00, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 05.974.275/0001 -40**, apresentou a proposta no valor de R\$ 9.004,00, e , por fim, a empresa **NORDESTE EXTINTORES, CNPJ nº 42.243.228/0001- 52**, apresentou valor de R\$ 7.850,00.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços.

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da **Dantas Extintores, CNPJ nº 46.105.222/0001- 70**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 6.515,00 (seis mil quinhentos e quinze reais).

É o Parecer.

Recife, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL
Data: 07/05/2025 14:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco